



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000043/2019 - 31/10/2019 - Processo Nº 0020942/2019</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/11/2019
Tipo	<b>ATA</b>

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000043/2019**, referente ao Processo nº **0020942/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS, AFIM DE ATENDER AS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), SECRETARIA DE OBRAS (SEMOB), SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), SECRETARIA TRANSPORTE, SECRETARIA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.**, inicialmente foi verificado que não foi apresentado a este setor o protocolo com o envelope de documentação de habilitação da empresa **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do LOTE 01 e 02, como exige o edital, estando assim, INABILITADA. Solicitamos então, que os (as) Secretários (as) da pasta tome conhecimento e providencias quanto aos procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017, conforme item 12.3.1. Sendo assim ficam as subsequentes convocadas para atendimento as exigências editalícias nos seguintes itens/lotes; **WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP**, para o LOTE 01 e **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI**, para o Lote 02, para entrega de documentação de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital. Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pelas empresas convocadas, objetivando maior economicidade a esta Administração, considerando o Princípio da Economia. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, **frisamos e solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.** Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Selma Henriques de Souza  
Apoio